



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79KLE-39MWQ-EX9ZE-MTMFV>

CNM nº 141887.2.0037369-67

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M.27.848/A.09203

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
37.369

ficha
01

Votorantim, 16 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Apartamento nº 203, localizado no 2º pavimento do Bloco 09 do empreendimento **VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO RAVENA**, situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, no bairro Villa Bella Votorantim, com acesso pela Rua Parma, 55, com área privativa de 53,82 metros quadrados, área privativa acessória de 10,35 metros quadrados, área comum de 39,45 metros quadrados e área total de 93,27 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,006610 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem identificada pelo nº 131 para guarda de 01 (um) veículo de pequeno porte em local determinado no estacionamento coletivo do condomínio.

Inscrição Imobiliária: 13.44.36.5000.10.000.0.10 (em maior porção).

Proprietária: **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM - COHAP**, CNPJ nº 01.500.421/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35300147669, com sede em Votorantim-SP, na Avenida Moacir Oséias Guitti, 51, Jardim Paraíso.

Registros Anteriores: R.4 (aquisição), de 04/11/2019 da matrícula nº 9.331 e R.2 (incorporação imobiliária), de 29/01/2021, da matrícula nº 27.848, ambas deste Oficial.

Código do Selo Digital: 1418873110060004CK0163210.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 60.004, em 18 de outubro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma está em construção e que esta ficha complementar integra a matrícula nº 27.848 deste Oficial, nos termos do item 221.1, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Votorantim, 16 de dezembro de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310060004LA6UX521J. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-2. Protocolo nº 60.004, em 18 de outubro de 2021. **HIPOTECA.** Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 31 de agosto de 2021, nº 1.7877.0128136-2, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma objeto desta ficha complementar, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, registrada na

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM nº 141887.2.0037369-67

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M.27.848/ A.09203

matrícula
37.369

ficha
01

verso

Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 53500000381, conforme Ficha Cadastral Simplificada expedida em 13 de dezembro de 2021, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, para garantir a dívida da devedora/incorporadora VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO RAVENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 38.320.102/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, sob o NIRE 3121183266-4, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Alvares Cabral, 1.777, Sala 1709, Santo Agostinho, no valor de **R\$ 11.329.941,17 (onze milhões e trezentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)**, com recursos do SBPE, com o objetivo de financiar a construção de 144 unidades autônomas dos Blocos 01 ao 18 do empreendimento denominado VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO RAVENA, com amortização pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado do dia correspondente ao término do prazo de carência. O saldo devedor será atualizado de acordo com o contrato. Taxa de juros nominal de 2,6672% a.a. e taxa de juros efetiva de 2,70% a.a. A referida fração ideal foi dada em garantia juntamente com as outras 143 futuras unidades autônomas integrantes dos Blocos 01 ao 18 do empreendimento, avaliadas em conjunto no valor de R\$ 24.166.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e sessenta e seis mil reais) para fins do artigo 1.484 do Código Civil. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições, juros, multas e encargos previstos no contrato. Votorantim, 16 de dezembro de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100600043T6VXN21V.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 61.445, em 29 de dezembro de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular adiante mencionado, por autorização expressa da credora, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada sob o R.2, em relação à futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar. Votorantim, 11 de fevereiro de 2022. Código do Selo Digital: 14188733100614450JXV0I22H.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-4. Protocolo nº 61.445, em 29 de dezembro de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 26 de novembro de 2021, nº 8.7877.1237322-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal do terreno correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar a **ROBERTO EURICO DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, motorista de veículos

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79KLE-39MWQ-EX9ZE-MTMFV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79KLE-39MWQ-EX9ZE-MTMFV>

CNM nº 141887.2.0037369-67

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M.27.848/ A.09203

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
37.369

ficha
02

Votorantim,

de transporte de carga, RG nº 17.395.655-5-SSP/SP, CPF nº 027.154.088-54, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Mauri Proença, 19, casa 01, Jardim Bandeirantes, pelo valor de R\$ 6.053,23 (seis mil e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 61.599,37 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) com recursos próprios, R\$ 3.077,58 (três mil e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) por recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 16.085,00 (dezesesseis mil e oitenta e cinco reais) por desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 82.038,05 (oitenta e dois mil e trinta e oito reais e cinco centavos) por financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (Lei nº 14.118/2021). Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle: AA46.72CD.2BCB.6152, emitida em 16/10/2021 e válida até 24/04/2022. Votorantim, 11 de fevereiro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210061445TVYR122X. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-5. Protocolo nº 61.445, em 29 de dezembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o proprietário, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei nº 9.514/1997), a fração ideal do terreno correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantir a dívida de R\$ 82.038,05 (oitenta e dois mil e trinta e oito reais e cinco centavos), decorrente de financiamento no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (Lei nº 14.118/2021), a qual deverá ser amortizada por meio de 261 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 570,83 (quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos), com vencimento em 03/01/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização PRICE. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 160.000,00. Votorantim, 11 de fevereiro de 2022. Código do Selo Digital: 14188732100614453XYTRV22A. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-6. Protocolo nº 81.922, em 01 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM nº141887.2.0037369-67

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 37.369	ficha 02 verso
----------------------------	-----------------------------

complementar, parte integrante do **VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO RAVENA**, situado na Rua Parma, 55, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV-5 e R-7, ambos da matrícula nº 27.848 deste Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar foi convertida na matrícula nº **37.369**. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 675, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 06 de novembro de 2024. Código do Selo Digital: 1418873110081922SKY1ZD24H.
[assinatura] (Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 81.922, em 01 de outubro de 2024. **ATRIBUIÇÃO.** Conforme requerimento da incorporadora, faço constar que essa unidade autônoma fica atribuída ao(s) adquirente(s), nos termos do título aquisitivo registrado nessa matrícula. Votorantim, 06 de novembro de 2024. Código do Selo Digital: 1418873210081922NEIQZW24V.
[assinatura] (Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-8. Protocolo nº 81.922, em 01 de outubro de 2024. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Atestado de Valor Venal nº 62/2024-SCI-SEI expedido pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.44.36.5000.10.920.3.20. Votorantim, 06 de novembro de 2024. Código do Selo Digital: 1418873310081922R3XZ5124Z.
[assinatura] (Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 86.309, em 22 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 05 de novembro de 2025, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 30 de dezembro de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310086309J2X0DN25K.
[assinatura] (César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79KLE-39MWQ-EX9ZE-MTMFV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79KLE-39MWQ-EX9ZE-MTMFV>

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 86.309, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 horas do dia 30/12/2025. Votorantim, 30 de dezembro de 2025. O referido é verdade do que dou fé. (Assinado digitalmente por César Henrique Berteline Dias - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:
1418873C300863098DK1FO25W
Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 5